



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das

Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Circular nº 018/ 2019-2020 GCG -BA

Dispõe sobre a divulgação do Formulário para indicação ao Prêmio Raízes da Acácia das Filhas de Jó do Estado da Bahia.

OBRIGATORIAMENTE, DAR CIÊNCIA AOS MEMBROS DO GCG E FILHAS DE JÓ DE TODOS OS BETHEIS E REPASSÁ-LO POR MEIO DIGITAL.

O Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional vem, com imensa satisfação, através desta Circular, disponibilizar e divulgar o **Formulário de Indicação ao Prêmio Raízes da Acácia** das Filhas de Jó do Estado da Bahia.

Conforme disposto no **art. II, seção 1 (a) do R&R – Prêmio Raízes da Acácia das Filhas de Jó Bahia**, *“o Prêmio Raízes da Acácia é concedido a um membro adulto das FJI em reconhecimento a serviços de grande notoriedade e dedicação”.*

Nesse sentido, o prêmio possui como intuito *reconhecer membros adultos que tenham contribuído para a Ordem de forma significativa e além de suas funções, ou seja, por seu trabalho dedicado para que todas as atividades, reuniões e compromissos sejam realizados da melhor forma.*

Por oportuno, o GCG-BA, encaminha, em anexo, o informativo oficial do Comitê do Prêmio Raízes da Acácia das Filhas de Jó Bahia, contendo o formulário específico para indicação dos membros da jurisdição baiana, assim como os requisitos delimitados e modelo sugestivo para carta de indicação, conforme dispõe o **artigo V, seção I e II, do MR&R do GCG-BA.**



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das

Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Comunica ainda que, a conferência do Prêmio Raízes da Acácia está delimitada nos termos dos **artigos I a VI** do **Manual de Regras e Regulamentos do GCG-BA**, devendo ser observados os requisitos hábeis para a indicação e conferência do respectivo prêmio pelo Grande Conselho Guardião da Bahia.

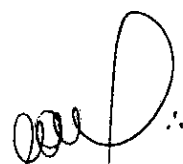
A **documentação da recomendação**, conforme disposto no **art. V, seção (1), alíneas (a) e (e), do MR&R-GCG-BA**, que recebeu prazo estendido para o envio, conforme anteriormente informado, através do **ATO nº 016/2019-2020 do GCG-BA**, deverá ser preenchida e encaminhada à Presidente do Comitê **até 20 de abril de 2020.** Após análise e deliberação dos membros do Comitê, a Presidente **notificará o CGB** sobre sua seleção **até 20 de maio de 2020.** A beneficiária **NÃO** deverá ter conhecimento de sua recomendação ou aprovação.

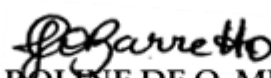
Na certeza de contar com o suporte da jurisdição para que possamos trabalhar de forma coesa e harmoniosa, elevamos os nossos pensamentos ao Pai Celestial para que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços da fraternidade.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Fraternalmente,


SHIRLEY MORENO LIMA RAINER
GRANDE GUARDIÃ


AELTON DANTAS RAINER
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO


JACYANE CAROLINE DE O. MUNIZ BARRETTO
GRANDE SECRETÁRIA